DECISÃO (UE) 2021/928 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 2 de junho de 2021

que nomeia um juiz do Tribunal Geral

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 254.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de vinte e três juízes do Tribunal Geral terminaram em 31 de agosto de 2019.

(2) Neste contexto, foi proposta a candidatura de Maja BRKAN para o lugar de juiz do Tribunal Geral.

(3) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação desta candidata ao exercício das funções de juiz do Tribunal Geral.

(4) Deverá proceder-se à nomeação de Maja BRKAN para o período que tem início na data da entrada em vigor da presente decisão e termo em 31 de agosto de 2025,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Maja Brkan é nomeada juíza do Tribunal Geral para o período que tem início na data da entrada em vigor da presente decisão e termo em 31 de agosto de 2025.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 2 de junho de 2021.

O Presidente
N. BRITO